

Resolução 007/ 2019.

Dispõe sobre a designação de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral para tratar junto ao TRE o acesso às urnas eletrônicas, para o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar no Município Jaguaribara – Gestão 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 399, de 04 de dezembro de 1997 e em consonância com a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada em 24 de abril de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a designação de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral para tratar junto ao TRE o acesso às urnas eletrônicas, para o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar no Município Jaguaribara – Gestão 2020/2024. .

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara- CE 24 de abril de 2019.


Ana Maria de Oliveira Aquino Neta

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jaguaribara - Ceará*